



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 200/2022 – PGM

DESIGNA ASSESSOR.

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Assessora Jurídica do Município, **Dra. Karina Silva da Costa**, legalmente inscrita na OAB/MA sob o nº 19.347, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico nos seguintes processos:

Processo Administrativo nº 4622/2022, de 17/05/2022

Nome: Ana Maria Ferreira Oliveira

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Atualização do Adicional por Tempo de Serviço

Processo Administrativo nº 4107/2022, de 06.05.2022

Requerente: Luzia Cristina Cruz da Fonseca

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Atualização do Adicional por Tempo de Serviço

Processo Administrativo nº 3839/2022, de 29.04.2022

Requerente: Cláudia Reijane Ferreira Amorim

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Atualização do Adicional por Tempo de Serviço.

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 15/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 30 de junho de 2022.

FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 5.970 - Portaria 001/2021



Francisco Mendes de Sousa
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB/MA 5970 - Portaria 001/2021

*Processos
182, 183 e 184*

*Recebido 01/07/22
Mayse Eltona*